



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

INDICAÇÃO DE Nº 013/2026

MATEUS GABRIEL GONÇALVES BARBOSA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita uma limpeza e recuperação da barragem do bairro São Luís e Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação faz-se necessária em razão da situação em que se encontra a barragem localizada nos bairros São Luís e Cidade Nova, a qual necessita de **limpeza e recuperação com urgência**. O acúmulo de resíduos, entulhos e vegetação compromete a capacidade de armazenamento de água, além de gerar riscos ambientais, sanitários e estruturais para a população local.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


MATEUS GABRIEL GONÇALVES BARBOSA
Vereador-UNIÃO

22/07

BERÇO DE TERNURA

1957